



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de serviços a serem prestados na ornamentação, locação de estruturas e equipamentos, organização e infraestrutura para eventos diversos a serem realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo em Porteiras/CE.

2 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1 - Para a aquisição deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

2.2 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.

2.3 - A disputa será realizada POR LOTE, sendo os preços registrados em Ata, pelo valor unitário de cada item.

2.4 - A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote.

3 - JUSTIFICATIVAS

3.1 - DA CONTRATAÇÃO/NECESSIDADE

3.1.1 - A contratação ora proposta revela-se indispensável à consecução das atividades institucionais da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Porteiras/CE, notadamente no que se refere à promoção de eventos de natureza cultural, artística, turística e comemorativa, que integram o calendário oficial do Município ao longo do exercício. Tais eventos constituem instrumentos estratégicos de valorização da cultura local, fomento ao turismo regional, incentivo à cidadania e fortalecimento da identidade coletiva, sendo também oportunidades para geração de renda e mobilização social. Para garantir a realização desses eventos com a devida organização, segurança e estrutura técnica, é imprescindível contar com serviços especializados que envolvam ornamentação temática, locação de estruturas (palcos, tendas, arquibancadas, banheiros químicos, entre outros), equipamentos de iluminação e sonorização profissional, bem como toda a logística e infraestrutura de suporte necessárias à realização das festividades com eficiência e regularidade.

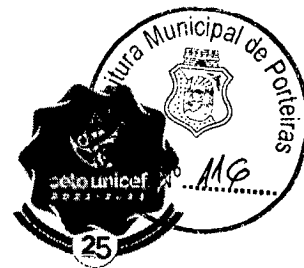
3.1.2 - A Administração Municipal não dispõe de estrutura própria, de recursos humanos técnicos nem de materiais/equipamentos suficientes para atender com a devida celeridade e qualidade as demandas que variam conforme a tipologia e a complexidade de cada evento. Diante disso, a contratação de empresa especializada é medida que se impõe, garantindo-se a adequada prestação dos serviços por meio de profissionais experientes, equipamentos compatíveis com as exigências técnicas e atendimento aos padrões de segurança e qualidade.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 - A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência.

5 - DA DIVISÃO POR LOTES

5.1 - Tais itens foram agrupados em LOTES, de forma que favoreça a logística, a fiscalização e o gerenciamento do contrato. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demanda ser única em relação a especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressaltamos que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em um único conjunto. Essa didática tem como finalidade facilitar o processamento do certame, além disso, com a maior quantidade fornecida através da formação dos lotes, a



administração poderá contratar por preços menores uma vez que a maior quantidade representa maior margem de lucro à contratada e possíveis descontos ao contratante.

5.2 - Vale destacar ainda que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos/serviço, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a contratação dos produtos/serviço, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

5.3 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "**Menor Preço por Lote**", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos/serviço unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos/serviço, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão prestados por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega/prestação do serviço, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

5.4 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

6 - ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO

6.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos/serviços conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 01 - Decoração e ornamentação

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Painel em tecido helanquinha, sublimado, 12mx3m de altura, para fundo da mesa diretiva. identidade visual da sublimação a ser definida pela decoração e organização do evento	UND	10	1.200,00	12.000,00
2	Painéis em tecido helanquinha, sublimado, medindo 5mx3m identidade visual da sublimação a ser definida pela decoração e organização do evento.	UND	20	350,00	7.000,00
3	Painéis em tecido helanquinha, sublimado, medindo 1mx1m identidade visual da sublimação a ser definida pela decoração e organização do evento.	UND	20	189,50	3.790,00
4	Locação e colocação de cadeiras de plástico (tamanho padrão adulto até 150 kg)	UND	2000	7,00	14.000,00
5	Arranjo de centro de mesa - p/ mesas de 10 lugares c/ flores artificiais, tam: 30 a 40 cm de diâmetro, Base de 40 cm diam. aproximadamente	UND	20	142,00	2.840,00
6	Arranjo de centro de mesa - p/ mesas de 4 e 6 lugares c/ flores artificiais, tam: 20 a 30 cm de diâmetro.	UND	50	85,60	4.280,00
7	Arranjo de mesa de honra até 10 lugares - do tipo sobre a mesa - flores naturais do tipo nobres - ex.: rosa, atromelia, tam: min. 1,50 cm comprim. x altura entre 15 a 20 cm.	UND	30	768,00	23.040,00
8	Arranjos p/ ambientes c/ flores naturais do tipo nobres - ex.: rosa, atromelia, tam. Mínimo de 70 cm alt. Base de 50 cm diam. aproximadamente	UND	30	386,00	11.580,00
9	Locação de conjunto de e sofás 01(um) de 3lugares e 01(um) de 2 lugares em couro	CJ	15	536,70	8.050,50
10	Forração/cobertura/revestimento do Tipo Malha Tencionada, Cores Diversas - para Parede e/ou Teto	M²	300	73,80	22.140,00
11	Locação de tapete, do tipo pista de led	M²	50	245,90	12.295,00
12	Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima - oxford ou	M²	200	48,00	9.600,00





PORTEIRAS
PREFEITURA



	adamascado				
13	Locação mesas de pvc - (tamanho 70x70cm)	UND	300	18,54	5.562,00
14	Locação de túnel infinito de led 2,0m (altura) x 1,0m (largura) x 1,20(profundidade para diversos eventos	UND	12	1.250,00	15.000,00
15	Locação capas de cadeiras	UND	2000	6,00	12.000,00
16	Serviços de decoração de eventos: ornamentação, montagem e desmontagem, com no mínimo 2 (dois) técnicos	HORA	200	396,67	79.334,00
17	Serviços de eletricista para eventos: montagem e desmontagem, com no mínimo 1 (um) técnico	HORA	200	209,00	41.800,00
18	Serviços de capatazia para eventos: montagem e desmontagem, com no mínimo 1 (um) técnico	HORA	400	175,00	70.000,00
19	Locação estrutura de ferro e ou madeira no mínimo 2,20 metros de altura e no mínimo 2,5 metros de Comprimentos. (para ser usado também como divisor de ambientes)	UND	15	690,00	10.350,00
20	Locação peças decorativas de tamanhos diferentes em acrílico/madeira/vidro tipo: Jarros, aparadores, colunas, estátuas, centros, puffs, mesas decorativas ...	UND	50	94,00	4.700,00
21	Locação de letreiro de chão decorativa iluminada (led) 1,0m x 0,30m (por letra/número - aproximadamente	UND	60	425,00	25.500,00
22	Locação de painéis c/ armação, metro quadrado (m2), tecido qualidade mínimo – oxford ou Adamascado, cores variadas	METRO	40	225,00	9.000,00
23	Locação e alocação toalhas de mesa, tamanho 3m. (cores variadas)	UND	200	15,00	3.000,00
24	Confecção e fixação na parte superior interna da quadra 01 do Polo de Lazer Luiz Caldas Campos, de 160 cordões de 40 metros de comprimento, com bandeirolas, tamanho (L x A) 32cm X 46cm, confeccionadas em Tecido não tecido – TNT, nas cores Amarelo, Azul Claro, Azul Royal, Laranja, Lilás, Marrom, Pink, Verde Bandeira, Verde Limão e Vermelho, fixadas em fitilho plástico, com grampos metálicos e instalação de 18 refletores led 200w holofote, nas laterais internas da quadra, afixados nas bases de sustentação – trave de grid do dois lados.	SRV	1	10.000,00	10.000,00
25	Confecção e fixação na lateral direita e esquerda - parte interna da quadra 02 do Polo de Lazer Luiz Caldas Campos, de 06 cordões de 22 metros de comprimento, com bandeirolas, tamanho (L x A) 32cm X 46cm, confeccionadas em Tecido não tecido – TNT, nas cores Amarelo, Azul Claro, Azul Royal, Laranja, Lilás, Marrom, Pink, Verde Bandeira, Verde Limão e Vermelho, fixadas em fitilho plástico, com grampos metálicos. Serão utilizados 03 cordões para cada lado, afixados nos alambrados laterais, em formato zig-zag.	SRV	1	3.200,00	3.200,00
26	Confecção de 02 balões tamanhos (A x C) 2,35 x 4,00, peças em formato 3D, construídos em estrutura metálica, revestidos com TNT – Tecidos não tecido, cores variadas e tecido chitão e contornados com mangueira de LED modelo redondo, mínimo de 24 Leds por metro, grau de proteção IP66, espessura 10,5mm, cor branca. 08 balões 0,90 x 2,00, 12 balões 0,48 x 1,04, peças em formato 3D construídos em estrutura metálica, todos com instalação interna de iluminação – soquete e lâmpada de led 20w e revestidos com TNT – Tecidos não tecido, cores variadas.	SRV	1	5.240,00	5.240,00
27	Confecção e fixação nos postes da CE-397 "Avenida Maria Gonçalves Dantas" de cordões nas quantidades e tamanhos: 02 cordões de 16,00m; 02 cordões de 51,00m; 04 cordões de 30,00m; 02 cordões de 31,00m; 04 cordões de 32,00m; 04 cordões de 29,00m; 04 cordões de 33,00m; 02 cordões de 22,00m; 04 cordões de 27,00m; 04 cordões de 26,00m; e 02 cordões de 21,00m, com bandeirolas, tamanho (L x A) 32cm X 46cm, confeccionadas em Tecido não tecido – TNT, nas cores Amarelo, Azul Claro, Azul Royal, Laranja, Lilás, Marrom, Pink, Verde Bandeira, Verde Limão e Vermelho, fixadas em fitilho plástico, com grampos metálicos, fixadas 02 cordões em cada poste, em formato zig-zag, após o arco na entrada da cidade, até a Praça da Liberdade.	SRV	1	6.500,00	6.500,00
28	Ornamentação do mine palco coberto destinado para a Comissão Julgadora e Grupos de regional das quadrilhas juninas, com praticável elevado (L x C x A) 8,00 x 5,00 x 1,00cm, com aplicação de mix de estampas em tecido chitão e painel com Sublimação total em tecido malha helanquinha 100% poliéster, contendo a logomarca do Festival e da Gestão Municipal, impressão colorida (L x A) 8,00 x 3,00, instalação de balões suspensos na parte superior da boca do palco contornado frente, com tecido chitão, disponibilização de 05 mesas em material plástico e cobertas com tecido Oxford 4 metros para base e sobreposto com tecido Oxford estampado xadrez 1,5 metros, para cada mesa com 05 cadeiras em material plástico sem braços. Na lateral direita do palco, 01 mesa em material plástico com tampo redondo de madeira e coberta com	SRV	1	4.900,00	4.900,00



PORTEIRAS
PREFEITURA



	toalha em tecido Oxford, medindo 6m x 3m, com circunferência circular e toalha cobre macha de tecido Oxford estampado xadrez, medindo 1,20cm x 1,20cm, para os troféus do Festival de Quadrilhas e ao lado 01 mesa em material plástico com tampo redondo de madeira e coberta com toalha em tecido Oxford, medindo 6m x 3m, com circunferência circular e toalha cobre macha de tecido Oxford estampado xadrez, medindo 1,20cm x 1,20cm, para a comissão organizadora do Festival de Quadrilhas				
29	Confeção e fixação de painel da cidade cenográfica, com Sublimação total em tecido malha helanquinha 100% poliéster, impressão colorida. Dimensão: (L X A) 20m x 3m, afixado em 12 caibros de madeira "barrote", medindo 3,5cm cada um, com contorno da estrutura em ripa de madeira, medindo 40 metros, na lateral do canteiro de entrada, próximo a churrascaria do Polo de Lazer.	SRV	1	2.400,00	2.400,00
30	Construção de 02 portais pra as duas entradas principais das quadras do polo de lazer: Construção de portal em formato de frente de uma casa em madeirite 12mm, medindo 5,0 x 3,5M, contendo duas janelas vazadas, uma em cada lado, medindo 0,60 x 0,80cm, com cortinas de tecido chitão e duas jardineiras em material plástico (uma para cada janela), com flores artificiais, para a decoração, utilizando quatro varas de barrote de 5M cada, para sustentação, pintada com tinta para madeira em cores variadas.	SRV	1	7.400,00	7.400,00
31	04 Estruturas cenográficas suspensas, para os canteiros do Polo de Lazer Luiz Caldas Campos contendo em cada uma: 01 sanfona construída em estrutura metálica em formato 3D, tamanho 1,0x 0,80cm, revestida de E.V.A e TNT – tecido não tecido cores variadas, iluminada, afixada em vara de barrote de 3M, iluminada com instalação elétrica interna, incluindo um soquete e uma lâmpada led 20w e acompanho na estrutura por 04 hastes (varas) de Matalon, com balões construídos em estrutura metálica em formato 3D – tamanho: (A x C) 1,00 x 0,50, revestidos em TNT – tecido não tecido, cores variadas, contornados com fita isolante preta, com instalação elétrica interna, incluindo um soquete e uma lâmpada led 20w, em cada artigo cenográfico (balão) e afixado na ponta de varas de metalon em quatro tamanhos diferentes: vara 1 – 1,70, vara 2 – 1,60, vara 3 – 1,30, vara 4 – 1,00.	SRV	1	7.000,00	7.000,00
32	Estrutura de 01 poste base em estrutura metálica de 3,0M, para afixação no topo de um balão - tamanho: (A x C) 2,35 x 4,00, peças em formato 3D, construídos em estrutura metálica, revestidos com TNT – Tecido não tecido, cores variadas e tecido chitão e contornados com mangueira de LED modelo redondo, mínimo de 24 Leds por metro, grau de proteção IP66, espessura 10,5mm, cor branca. Abaixo do balão e afixado no poste base, 01 arco duplo, confeccionado em estrutura metálica, tamanho – 8,0 metros, afixado no respectivo arco: 05 bandeiras e 04 corações em formato 3D, tamanho: 0,80 x 0,60cm, construídos em estrutura metálica, e revestidos com tecido chitão estampas variadas, modelo redondo, mínimo de 24 Leds por metro, grau de proteção IP66, espessura 10,5mm, cor branca. Abaixo do arco, afixação de 03 estandartes com santos juninos (santo Antônio, são João e são Pedro), construídos com tecido chitão 2 x 2,5m (base), com ponta em formato "V", ao centro estampa sublimada dos santos juninos 1,5 x 2,0m, as estampas contornadas com fitas de cetim Nº 12 de espessura 38mm – cores variadas, o tecido chitão - contornado com galão dourado e franja dourada no formato "V", abaixo da ponta em "V" serão afixadas diversas fitas de cetim nº 9 de espessura 30mm, cores variadas, o tecido base – Chitão será colado em tampo de madeirite 8mm, no tamanho 2 x 2,5m, cortado em formato "V", afixados de forma desconstruída, abaixo do arco.	SRV	1	8.400,00	8.400,00
33	Confeção de 01 sanfona, construída em estrutura metálica em formato 3D, tamanho 1,0x 0,80cm, revestida de E.V.A e TNT – tecido não tecido cores variadas, afixada em vara de barrote de 3M, iluminada com instalação elétrica interna, com soquete e uma lâmpada led 20w. Confeção de 02 mamulengos (masculino e feminino), em estrutura interna de metal, revestido com esponja 10mm, vestidos em trajes juninos, afixados (sentados) sob o nome PORTEIRAS, na entrada da cidade.	SRV	1	2.700,00	2.700,00
34	Entrada da Cidade (Outdoor) - Confeção de estrutura em metal em formato retangular com arabescos suspensos, tamanho da base de 9,5 x 3,0 metros, com aplicação de arabescos, por meio de solda, construídos no mesmo material, pintado com esmalte sintético branco, toda estrutura será contornada com mangueira de LED modelo redondo, mínimo de 24 Leds por metro, grau de proteção IP66, espessura 10,5mm, cor branca - fixada em Outdoor na Entrada da Cidade (estrutura básica do Outdoor	Serviço	1	9.000,00	9.000,00



	disponível)				
35	Entrada do acesso ao Distrito Simão - Arco - Contorno de todo o Arco com mangueira de LED modelo redondo, mínimo de 24 Leds por metro, grau de proteção IP66, espessura 10,5mm, cor branca. Na parte superior do arco afixação de cascatas de Led de 10m com 400 luzes, IP42, luzes fixas, altura 34cmx42cmx60cm.	Serviço	1	3.500,00	3.500,00
36	Monumento rotatória sentido Distrito Simão - ÁRVORE DE NATAL: Estrutura em ferro, formada de 06 hastes com altura de 2,0m, toda com detalhes de arabescos e contornada com mangueira de LED na cor branca. No topo, posicionar uma estrela de ferro de 0,50cm revestida de tecido e preenchida com cordões de pisca externo fixo de 10 metros linear c/ 100 lâmpadas c/ conector.	Serviço	1	6.250,00	6.250,00
37	POSTES AVENIDAS DA CIDADE - Figuras luminosas vazadas, em formato de arabesco, anjos, estrelas, cor branca, estrutura metálica em vergalhão de ferro galvanizado nervurado CA-25, preenchida com 25 vinte e cinco (cordão pisca externo fixo de 6metros linear c/ 100 lâmpadas e contornada com mangueira de LED modelo redondo, mínimo de 24 Leds por metro, grau de proteção IP66, espessura 10,5mm, adaptadas para postes redondos de 10m. Dimensão: (L X A) 150cm x 200cm.	Serviço	50	480,00	24.000,00
38	PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE E NOME 3D PORTEIRAS - Estrelas luminosas vazadas, cor branca, estrutura metálica em vergalhão de ferro galvanizado nervurado CA-25, preenchida com 25 vinte e cinco (cordão pisca externo fixo de 6metros linear c/ 100 lâmpadas e contornada com mangueira de LED modelo redondo, mínimo de 24 Leds por metro, grau de proteção IP66, espessura 10,5mm, adaptadas para postes redondos de 10m. Dimensão: (L X A) 50cm x 05cm.	Serviço	1	6.800,00	6.800,00
39	PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE: Tubos Luzes Led De Chuva De Meteoros De Natal 50cm, barra com luz branca/quente, fixados em forma de cascata na parte inferior da base do portal. Bivolt, grau de proteção IP66.	Serviço	25	69,00	1.725,00
40	Esplendor da Imagem de Nossa Senhora da Conceição: Figura luminosa em estrutura de vergalhão de ferro galvanizado nervurado CA-25 contornada com LED: Branco Frio, snowfall 32 tubos de 50cm c/ 24 leds cada tubo, fio cristal transparente, com base de madeira espessura de 18mm, pintado em tonalidade azul escura, com ornamento em gesso dourado, adaptado para a escultura de Nossa Senhora da Conceição do portal. Dimensões: (L X A) 260cm x 320cm	Serviço	1	3.000,00	3.000,00
41	Nome PORTEIRAS: Letreiro luminoso "Feliz Natal!" - Figura luminosa em estrutura metálica em vergalhão de ferro galvanizado nervurado CA-25 contornada com mangueira de LED modelo redondo, mínimo de 24 Leds por metro, grau de proteção IP66, espessura 10,5mm. (L X A) 250cm x 60cm	Serviço	1	4.300,00	4.300,00
42	ARVORE DE NATAL POLO DE LAZER: Tridimensional estrutura metálica em vergalhão de ferro galvanizado nervurado 3/8, contendo quatro (04) faces modulares de sete (07) pontas projetadas para formação do corpo da árvore, revestida preenchida com 15 quinze cordão pisca externo fixo de 6metros linear c/ 100 lâmpadas cor branca. Dimensões (L x A): 500cmx 800cm. Finalizando com uma peça metálica tipo Pontal de 8 pontas de mangueira de led em estrutura de vergalhão de ferro galvanizado nervurado CA-25, Dimensão: (L X A) 120cm x 120cm.	Serviço	1	20.500,00	20.500,00
43	CASTELO POLO DE LAZER: Tridimensional, em estrutura de madeira contendo duas tores no tamanho, (LXA) 100cmX400cm, contendo abertura, janelas, e abertura redondas ambas com contorno luminosas uma base de (LXAXP) 400cmX300cmX100cm, e uma torre sobreposta a base de 100cmX150cm, com duas menores de (LXA) 50cmX80cm, com bandeira fixadas em mastros em sua ponta. Tendo uma abertura no centro da base estilo portal de (LXA) 250cmX300 Pintado com várias cores e contornado com mangueiras modelo redondo, mínimo de 24 Leds por metro, grau de proteção IP66, espessura 10,5mm, adaptados, com par leds rgbw no seu interior. Com ornamentos Rodameio Boiserie Moldura Eva Autocolante 3,8 Cm, com 50m.	Serviço	1	24.150,00	24.150,00
44	TÚNEL LUMINOSO POLO DE LAZER: Túnel Luminoso com efeitos especiais - (SEQUENCIAL), medindo 270Cm largura x 24m de comprimento, estrutura de 24 postes metálicos pintados de branco e cabo de aço os intercalando e dando sustento para os leds, composto uma só grande cobertura, revestido de 120 cordões de Leds de 6m.	Serviço	1	17.200,00	17.200,00
45	CASA DO PAI NOEL POLO DE LAZER: Adaptar a área coberta da Churrascaria do pólo de lazer, para montar a casa de Papai Noel, com	Serviço	1	3.450,00	3.450,00





	as paredes fixas nas colunas de madeira da área coberta estrutura MDF 15mm, medindo (L x A x P) 6m x 3m x 3,20m, pintura externa branca com barra vermelha de tinta epóxi de 100cm de altura por toda a extensão, revestir as 4 colunas com tecido desenhado com tijolinhos aparentes (L x A) 50cm x 220cm e em toda a borda superior (L x A) 30cm x 220, montar (01) porta principal em arco com 2 partes, medindo: (LxA) 100cm x 220cm, revestida de papel de parede imitando madeira interno e externo da porta, com fechadura de metal; montar (02) janelas em arco com 2 partes, nas paredes laterais (direita e esquerda), medindo: (LxA) 100cm x 100cm, revestida de papel de parede imitando madeira interno e externo da janela, com ferrolho interno; Contornar todo a beira do telhado com cascata de Led de 10m com 400 luzes, IP42, luzes fixas, altura 34cmx42cmx60cm.				
46	LAREIRA CASA DO PAPAI NOEL - Lareira interna de madeira MDF 20mm, revestida com papel de parede imitando tijolos aparentes (L X A X C) 50 X 90cm X 160cm, contendo Chaminé de MDF 10mm, revestida com papel de parede imitando tijolos aparentes (120cm ultrapassando do telhado externo) Tamanho (LXA) 20cm X 230cm de chaminé.	Serviço	1	885,50	885,50
47	ÁRVORE DE NATAL DECORADA (casa do papai Noel) - (AxL) 150cm X 80cm - Cor: Verde, Com pés de Ferro Super Resistente; Pisca Pisca de 8 metros com 100 leds; 1 Estrela de 15,5 cm; 1 Festão; 6 Papais Noéis; 8 Sininhos; 10 Bolas Vermelhas; 10 Bolas Douradas; 6 Tambores; 9 Presentes e 8 Mini Laços	Serviço	1	287,50	287,50
48	PAPAI NOEL: CASACO longo vermelho, gorro vermelho. Material: tecido, plástico, ferro e madeira. Cor predominante: vermelho, verde e branco. Tamanho: (A X L X C) 180cm X 70cm X 50cm	Serviço	1	2.000,00	2.000,00
49	POLTRONA para o papai Noel - Poltrona vermelha - Altura: 110 cm; Largura: 110 cm; Profundidade: 72 cm; Altura do Assento: 45 cm; Altura do Braço: 65 cm; Largura do Assento: 70 cm; Profundidade do Assento: 54 cm; Largura do Encosto: 82 cm; Altura do Encosto: 70 cm; Espessura do Assento: 17 cm; Espessura do Encosto: 18 cm; Altura dos Pés: 20 cm; -Tipo de Assento e percinta e Encosto: estofado e com espuma densidade D-18	Serviço	1	874,00	874,00
50	GUIRLANDAS POLO DE LAZER: Figuras em estrutura metálica, no formato de Guirlandas no tamanho (LXA) 40cmX40cm Candelabro, revestidas com festão e cordões de LED's, tendo no centro um candelabro (LXA) 15cmX25cm, que se mantém aceso com a chama de uma vela iluminada com uma lâmpada tipo bola de 15W, fixadas com mão francesa de 50cm, dispostas nos postes do passeio externo do Polo de Lazer Luiz Caldas Campos.	Serviço	14	405,95	5.683,30
51	CANTEIROS POLO DE LAZER: ILHAS NATALINAS - Presentes: Tridimensional estrutura metálica em vergalhão de ferro galvanizado nervurado 3/8, envoltos com cordões de Leds de 6m; Medindo Caixa 01 (LXA) 100cmX100cm, Caixa 02, (LXA) 70cmX70cm, Caixa 03 50cmX50cm. Bola de Natal: Tridimensional estrutura metálica em vergalhão de ferro galvanizado nervurado 3/8, envoltos com cordões de Leds de 6m; Medindo bola 01 (LXA) 80cmX80cm, Bola 02, (LXA) 60cmX60cm, Caixa 03 40cmX40cm. Anjo 3D: Anjo Pequeno com Trombeta Iluminado 3D, Cor da estrutura: branco, Revestimento: Pisca Led, Contorno: Mangueira Luminosa Led Cor do Led: a definir, Altura: 1,20mts, Largura: 1,00mts, Profundidade: 1,10mts	Serviço	6	2.700,00	16.200,00
52	CAIXA D'ÁGUA Polo de Lazer - fixar no topo da cascata de Led de 10m com 400 luzes, IP42, luzes fixas na cor branca, em toda a extensão medindo: (AXL) 2mX10m.	Serviço	1	4.700,00	4.700,00
53	Área Coberta Polo de Lazer : Instalar na beira do telhado da área coberta da churrasqueira do Pólo de Lazer com (20) vinte cordão pisca externo fixo de 6metros linear c/ 100 lâmpadas na cor branca. Dimensões (L X A): 30m X 50m	Serviço	1	1.000,00	1.000,00
54	Árvores da Orla do Rio Oitis: Distribuir nos troncos e galhos de árvores - (20) vinte cordão pisca externo fixo de 6metros linear c/ 100 lâmpadas cor branco em cada árvore	Serviço	1	1.656,00	1.656,00
55	Áreas Cobertas Praça da Liberdade: Instalar (200) duzentos cordão pisca externo fixo de 6metros linear c/ 100 lâmpadas cor branco contornando a beira do telhado nas áreas cobertas da Praça: Churrasqueira. Dimensões (L X A): 25m X 50cm Quantidade: 01 unidade; Guarita 1. Dimensões (L X A): 15m X 50cm Quantidade: 01 unidade; Guarita 2. Dimensões (L X A): 9m X 50cm	Serviço	1	3.500,00	3.500,00
56	Portal Canteiro Praça da Liberdade: Portal meia bola 3D com passagem, Material: Ferro Chato / Metalon, Pintura: Eletrostática, Cor da estrutura:	Serviço	1	8.000,00	8.000,00



PORTEIRAS
PREFEITURA



	Dourado Revestimento: Pisca Led. Contorno: Mangueira Luminosa Led, Altura: 3,5mts, Largura: 5mts, Profundidade: 50cm				
57	CANTEIROS: ILHAS NATALINAS - PRAÇA DA LIBERDADE - Presentes: Tridimensional estrutura metálica em vergalhão de ferro galvanizado nervurado 3/8, envoltos com cordões de Leds de 6m; Medindo Caixa 01 (LXA) 100cmX100cm, Caixa 02, (LXA) 70cmX70cm, Caixa 03 50cmX50cm. Bola de Natal: Tridimensional estrutura metálica em vergalhão de ferro galvanizado nervurado 3/8, envoltos com cordões de Leds de 6m; Medidas: bola 01 (LXA) 80cmX80cm, Bola 02, (LXA) 60cmX60cm, Caixa 03 40cmX40cm. Anjo 3D: Anjo Pequeno com Trombeta Iluminado 3D, Cor da estrutura: branco, Revestimento: Pisca Led, Contorno: Mangueira Luminosa Led - Cor do Led: a definir, Altura: 1,20mts, Largura: 1,00mts, Profundidade: 1,10mts	Serviço	4	3.900,00	15.600,00
58	Cascata de luz Praça da Liberdade: Instalar (50) cinquenta cordão pisca externo fixo de 6metros linear c/ 100 lâmpadas cor branco contornando o portal do Anfiteatro. Dimensões (LXA): 12m x 50cm. Quantidade 01 unidade.	Serviço	1	1.725,00	1.725,00
59	Presépio com 03 (três) personagens pintados manualmente em placa de mdf 12mm, recortados individualmente, contornados com mangueira de led. Dimensões (LxA): 300cm x 250cm - Dimensões dos personagens (LxA): José 250cm X 170cm, Maria 200cm X 180cm, Jesus 60cmX80cm - Instalar Estrela D'alva no topo do Presépio, confeccionado com ferro 5/16 c/nervuras e revestido com(05) cincocordão pisca externo fixo de 6metros linear c/ 100 lâmpadas cor branco.	Serviço	1	3.967,50	3.967,50
60	Letreiro 2026 3D com passagem, Material: Metalon; Pintura: Eletrostática; Cor da estrutura: Dourada; Revestimento: Pisca Led; Contorno: Mangueira Luminosa Led; Cor do Led: Branco Frio ou Branco Morno. DIMENÇÕES NÚMEROS: Altura: 2.80mts, Largura: Variável a cada número, Profundidade: 50cm. DIMENÇÕES PORTAL: Altura: 3,00mts, Largura: 3,50mts, Altura Passagem: 2.30mts, Largura Passagem: 1,35mts	Serviço	1	10.600,00	10.600,00
61	Árvore de Natal PRAÇA MARIA NOVAIS MIRANDA – SOL NASCENTE: Instalar Árvore de Natal tridimensional em estrutura metálica, adaptada para poste redondo, contendo 03 módulos circulares de tamanhos sequenciais, revestidas (20) vinte cordão pisca externo fixo de 6metros linear c/ 100 lâmpadas cor branco. Fixar no topo da arvores 01 (uma) ponteira de estrela, formada por 4 lados em estrutura vazada metálica, com ferro 5/16 c/nervuras, revestida com (04) quatro cordão pisca externo fixo de 6metros linear c/ 100 lâmpadas cor branco. Dimensões (LXA): 120cm X 300cm	Serviço	1	1.578,00	1.578,00
62	Postes da PRAÇA MARIA NOVAIS MIRANDA – SOL NASCENTE: Instalar no topo dos postes figuras luminosas vazadas, em estrutura metálica contornada com mangueira de luminosa de led na cor branca, adaptadas para postes de jardim/alvenaria, com formato de pombo com asas abertas, confeccionadas, com ferro 5/16 c/nervuras, revestida com (32) trinta e dois cordão pisca externo fixo de 6metros linear c/ 100 lâmpadas cor branco. Dimensões (LXA): 180cm x100cm	Serviço	4	350,00	1.400,00
63	GUIRLANDAS PRAÇA DA PREFEITURA: Figuras em estrutura metálica, no formato de Guirlandas no tamanho (LXA) 40cmX40cm Candelabro, revestidas com festão e cordões de LED's, tendo no centro um candelabro (LXA) 15cmX25cm, que se mantém aceso com a chama de uma vela iluminada com uma lâmpada tipo bola de 15W, fixadas com mão francesa de 50cm, dispostas nos postes do passeio externo do Polo de Lazer Luiz Caldas Campos.	Serviço	14	420,00	5.880,00
64	Instalar (200) duzentos cordão pisca externo fixo de 6metros linear c/ 100 lâmpadas cor branco contornando os portais da PRAÇA DA PREFEITURA.	Serviço	2	4.750,00	9.500,00
65	Instalar (50) cinquenta cordão pisca externo fixo de 6metros linear c/ 100 lâmpada cor branca, nas palmeiras imperiais e monumento da fonte da Praça 25 de Março.	Serviço	1	1.680,00	1.680,00
66	Instalar (30) trinta cordão pisca externo fixo de 6metros linear c/ 100 lâmpada cor branca de led na Porteira, monumento principal da Praça 25 de Março. Tamanho: (A x L) 400cm x 200cm	Serviço	1	890,00	890,00
67	Mirante São Miguel Arcanjo: Instalar Instalar (150) cento e cinquenta cordão pisca externo fixo de 6metros linear c/ 100 lâmpada cor branca, nas arvores.	Serviço	1	1.300,00	1.300,00
68	Contornar com mangueiras de LED as fachadas dos seguintes prédios: Prefeitura, Polo de Atendimento, Igreja Matriz de Nossa Senhora da	Serviço	25	700,00	17.500,00



PORTEIRAS
PREFEITURA



	Conceição, Igreja de São Francisco e Capela de São Miguel - 25 rolos de 100 mts				
69	Decoração de grande porte serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 500mt onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas, balões e arranjos de flores naturais.	UND	3	14.400,00	43.200,00
70	Decoração de médio porte serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 300mt onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas e luminárias, balões	Serv	3	6.325,00	18.975,00
71	Decoração de mine porte serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 100mt onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, malhas e luminárias	Serv	6	3.850,00	23.100,00
SUB TOTAL R\$					790.158,30

Lote 02 - Locação de Banheiros Químicos

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Banheiro químico standart: locação com montagem e desmontagem de banheiro químico, tipo standart, com especificações mínimas: • sanitários químicos portáteis, femininos e masculinos a serem definidos pela produção, com dimensões mínimas de comprimento 1,15m largura 1,20 m e altura 2,30m • com caixa de dejetos, assento sanitário feminino e mictório masculino, com piso antiderrapante, ponto de ventilação, ponto de luz, teto translúcido, trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos, • incluídas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada diária de dejetos e higienização interna e externa durante o período do evento, fornecimento de papel higiênico, solução química higienizadora biodegradável, desinfetantes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias, • acompanhado por equipe de manutenção durante todo o evento, • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança	UNID	180	300,00	54.000,00
2	Banheiros químicos portáteis tipo 2, com montagem e desmontagem, manutenção, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel h banheiros químicos portáteis tipo 2, com montagem e desmontagem, manutenção, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, para uso de portadores de necessidades especiais, com fácil acesso de cadeira de rodas com mictório, papel de caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, piso antiderrapante - incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe de montagem e desmontagem.	UNID	100	230,00	23.000,00
SUB TOTAL R\$					77.000,00

Lote 03 - Locação de Gerador de energia elétrica

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Gerador de energia 180 kva: locação de gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 180 kva: • instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeios e acessórios, • acompanhado e operado por técnico capacitado, • sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art anotação de responsabilidade técnica emitida por profissional competente, • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, • para funcionar 12:00 horas por dia • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança	Unidad	15	4.800,00	72.000,00
2	Gerador de energia 250 kva: locação de gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 250 kva: • instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeios e acessórios, • acompanhado e operado por técnico capacitado, • sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art anotação de responsabilidade técnica emitida por profissional competente, • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, • para funcionar 12:00 horas por dia • todo serviço deve ser prestado com	UND	10	5.200,00	52.000,00



excelente qualidade, acabamento e segurança				
SUB TOTAL R\$				124.000,00

Lote 04 – Atrações musicais

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Atração local de pequeno porte contratação de atração de renome local de pequeno porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró, mpb ou pop rock para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação	Cachê	12	9.600,00	115.200,00
2	Contratação de atração de renome regional bandas e cantores com repertório variado, munidas de todos os instrumentos de palco necessários para sua apresentação.	Cachê	5	16.000,00	80.000,00
SUB TOTAL R\$				195.200,00	

Lote 05 – Locação de estruturas para eventos

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Sistema de iluminação pequeno porte: locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional para palco com as especificações mínimas: 04 moving beam 5r, 10 refletores par led com 54 leds de no mínimo 3w rgbw, 02 minibrutes de 04 lâmpadas, 01 máquina de fumaça com controle dmx, 04 ribaltas outdoors com comandos em dmx, 01 console pilot dmx equipamentos de primeira linha, • acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, • sistema devidamente aterrado • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar, • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança	Diária	6	6.000,00	36.000,00
2	Sistema de iluminação médio porte: locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional de médio porte para palco com as especificações mínimas: 08 moving beam 5r, 18 refletores par led com 54 leds de no mínimo 3w rgbw, 02 minibrutes de 04 lâmpadas, 01 máquina de fumaça dmx 1500 ou similar, 08 ribaltas outdoors com comandos em dmx, cobs 200w dmx, 01 console pilot dmx com controle dmx de primeira linha • acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, • sistema devidamente aterrado, • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art anotação de responsabilidade técnica emitida por profissional competente, • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar, • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança	Diária	6	11.200,00	67.200,00
3	Sistema de iluminação grande porte: locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional de grande porte para palco com as especificações mínimas: 48 moving beam 7r, 42 refletores par led com 54 leds de no mínimo 3w rgbw, 12 atomic 3000, 2 máquinas de fumaças 1500 com dmx e ventilador, 8 ribaltas de led tilt dts katana /robe fx8, 30 canais de dimmer, 10 mini brutes de 04 lâmpadas, 14 strobos de led x5 sgm, 01 console grand ma, 03 vias de cabo red cat6 rj45, 05 pontos de intercom, 06 talhas de 10 metros, 02 peças de p30 de 01 metro, 04 algemas duplas, 70m de treliça p30, 04 sleeves 4 fases, 04 pau de carga com cinta 1ton, 04 base 0,60 x 0,60, 150 kits de fixação 24°, demais equipamentos para atender rider técnico de iluminação de grande porte, com equipamentos similares de primeira linha, acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, • sistema devidamente aterrado, • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art anotação de responsabilidade técnica emitida por profissional competente, • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar, • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança	Diária	6	15.500,00	93.000,00
4	Palco grande porte: locação com montagem e desmontagem de palco profissional de grande porte com as especificações mínimas: coberto com	Diária	6	20.000,00	120.000,00



	lona, medindo 14m de frente por 10m de fundo, com 1m de altura do chão até o piso do palco, escada de acesso, coberto, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, com todas as autorizações legais, incluindo todas as despesas de hospedagem alimentação e transporte da equipe e material				
5	Palco médio porte: locação com montagem e desmontagem de palco profissional de grande porte com as especificações mínimas: coberto com lona, medindo 12m de frente por 8m de fundo, com 1m de altura do chão até o piso do palco, escada de acesso, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, com todas as autorizações legais, incluindo todas as despesas de hospedagem alimentação e transporte da equipe e material	Diária	4	14.000,00	56.000,00
6	Palco pequeno porte: locação com montagem e desmontagem de palco profissional de grande porte com as especificações mínimas: coberto com lona, medindo 8m de frente por 6m de fundo, com 1m de altura do chão até o piso do palco, escada de acesso, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, com todas as autorizações legais, incluindo todas as despesas de hospedagem alimentação e transporte da equipe e material	Diária	5	8.000,00	40.000,00
7	Sistema de sonorização profissional de grande porte: locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização profissional de grande porte, • 01 console digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 08 dcas, 24 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 08 canais de equalização com 31 bandas operacionais que permita o uso dos recursos citados simultaneamente, com resolução mínima de 48 khz • 01 processador ou grupo de processadores de sistemas digital, com no mínimo 04 canais de entrada e 12 de saída • 01 reproduutor de cd/dvd/mp3, 01 multicabo com 48 vias de entrada e 08 de retorno. split para monitor e no mínimo 60 metros de comprimento. • 24 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo line array auto-amplificadas e processadas, que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas com potência mínima total de 3.000 watts em rms. todas com sistema para elevação fly. amplificação capaz de superar a demanda em ao menos 20. • 24 caixas acústicas que reproduzam frequências baixas sub/graves com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1200w rms cada falante. resposta de frequência de mínima de 30hz a 100hz. amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20. • 04 canais de isoladores tipo "press box" para os meios de comunicação que se conectam à mesa de pa. transformador isolador obrigatório em todos os canais que podem estar juntos ou separados em várias unidades • 4 caixas de front fill • 01 sistema de intercomunicação entre as mesas de pa e de monitor contendo 01 unidade master, 01 unidade escravas, luzes de alerta e headsets com headphone circunaural e microfone acoplado nas duas unidades. • fios e cabos para ligação do sistema. • 01 sistema ac distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m 50 metros e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora • 01 sistema de torre de repetição para o pa contendo: • 06 caixas acústicas ativas e autoamplificadas tipo line array industrializadas de 2 vias com sistema fly, potência de pico de 131 dbspl a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 120 graus, resposta de frequência de no mínimo 120hz a 17khz, mínimo de 2 alto-falantes de 8" e 1 driver • 01 caixas acústicas ativas com resposta de frequência de no mínimo 70hz a 250hz • cabeamento de sinal e ac para a torre, em média 50 metros do pa • estrutura em box truss que permita altura para ponto de talha de no mínimo 6.5m. • cintas e talha para prender as caixas à estrutura. • 40 protetores de cabos acopláveis do tipo lombada com canaletas e tampa de medidas aproximadas de 800mmx450mmx50mm. • monitor do palco • 01 console digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 08 dcas, 24 auxiliares, 04 bandas, de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 16 canais de equalização com 15 bandas operacionais mais equalização paramétrica para cada saída auxiliar que permita uso dos recursos citados simultâneamente, com resolução mínima de 48 khz • 10 subsnakes de no mínimo 08 canais com no mínimo 12 metros de comprimento. conectores xlr • 01 processador de sistemas digital, com 02 canais de entrada e 08 de saída. • 01 sistema de side fill composto de: 04 caixas acústicas que reproduzam no mínimo 03	Diária	6	20.000,00	120.000,00



	faixas de frequências separadas, tri-amplificadas, com potência aproximada de 700w rms para os graves, 400w rms para o médio grave, e 200w rms para as médias altas. resposta de frequência mínima de 80 hz a 18 khz: 04 caixas acústicas que reproduzam frequências baixas sub/graves com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 800w rms cada falante. resposta de frequência de mínima de 30hz a 100hz. amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20. • 02 caixa acústica tipo monitor para bateria com 03 vias, bi amplificada dotada de dois falantes de 15" paa lf, 2 falantes de 6.5" e driver de 2" para mf/hf. potência aproximada de 1000w rms para lf e 600w rms para mf/hf. amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20. • 02 caixas acústicas dotadas de 01 alto falante de 18" de no mínimo 800w rms • 16 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20. • 04 sistemas de monitor in ear estéreo sem fio que opere em frequência uhf com no mínimo 2 frequências selecionáveis, transmissor com saída balanceada com conectores xlr, limiter interno e conector para antena em 50 ohms. receptor alimentado por bateria para no mínimo 4 horas de duração, fone de ouvido com sensibilidade aproximada 115dbspl/mw e resposta de frequência de				
8	Sistema de sonorização profissional de médio porte: locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização profissional de médio porte, sistema de sonorização - som médio porte • 01 console digital 32 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 dcas, contendo no mínimo 20 saídas físicas outputs, 04 bandas de equalização paramétricas, 01 processador de efeito, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz • 01 processador de sistema digital, com no mínimo 02 canais de entrada e 06 de saída • 01 sistema de intercomunicação entre as mesas de pa e de monitor contendo 1 unidade master, 1 unidade escrava, luzes de alerta e headsets com headphone circunaural e microfone acoplado nas duas unidades. • 01 reproduzidor de cd/dvd/mp3 • 01 multicabo de 36 vias 8 vias de retorno. split para monitor e comprimento mínimo de 60 metros • 12 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo line array auto amplificadas e processadas que reproduzam no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em rms de 250watts hf, 550watts lf, resposta de frequência mínima entre 120 hz e 17 khz todas com sistema para elevação fly. • 12 caixas acústicas que reproduzam frequências baixas sub/graves com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1200w rms cada falante. resposta de frequência de mínima de 30hz a 100hz. amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20. • fios e cabos para ligação do sistema • 01 sistema ac distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento 50 metros e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora • monitor do palco • 01 console digital 32 canais com préamplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 dcas, contendo no mínimo 20 saídas físicas outputs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeito, 02 processadores dinâmicos por canal, 08 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz • 08 subsnakes de no mínimo 08 canais com no mínimo 10 metros de comprimento. conectores xlr • 02 sistemas de monitor in ear estéreo sem fio que opere em frequência uhf com no mínimo 2 frequências selecionáveis, transmissor com saída balanceada com conectores xlr, limiter interno e conector para antena em 50 ohms. receptor alimentado por bateria para no mínimo 4 horas de duração, fone de ouvido com sensibilidade aproximada 115dbspl/mw e resposta de frequência de 50hz a 15khz • 01 sistemas de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 50hz a 20khz e impedância mínima de 60o • 01 processador de sistemas digital, com no mínimo 02 canais de entrada e 08 de saída. • 01 sistemas de side fill composto de: 04 caixas acústicas que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas, tri-amplificadas, com potência aproximada de 700w rms para os graves, 400w rms para o médio grave, e 200w rms para as médias altas. resposta de frequência mínima de 80 hz a 18 khz: 04 caixas acústicas que reproduzam frequências baixas sub/graves com 02 alto	Diária	6	12.000,00	72.000,00



	falante de 18" e potência mínima de 800w rms cada falante. resposta de frequência de mínima de 30hz a 100hz. amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20. • 01 caixa acústica tipo monitor para bateria com 03 vias, biamplificada dotada de dois falantes de 15" paa lf, 2 falantes de 6.5" e driver de 2" para mf/hf. potência aproximada de 1000w rms para lf e 600w rms para mf/hf. amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20. • 06 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo biamplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20. • fios e cabos para ligação do sistema. • microfones e acessórios 24 microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardioide, hipercardióide ou supercardióide • 04 sistemas de microfone sem fio que opere em uhf. o sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com cápsula dinâmica padrão de captação cardioide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 100 metros entre transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor via infra-vermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência. • 01 kit de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardioide de diafragma grande e reposta de frequência mínima entre 20hz e 10khz, 04 microfones dinâmicos padrão de captação cardioide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40hz				
9	Sistema de sonorização para pequenos eventos: locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização, com no mínimo 01 mesa com 04 canais, aparelho de cd/dvd, equipamento com entrada usb/hdmi/av, com até 04 caixas de som amplificadas, com pedestal, 02 microfones sem fio, 02 microfones com cabo e pedestais, e operado por 01 técnico capacitado	Diária	6	5.000,00	30.000,00
10	Palco pequeno porte 5mx5m. locação com montagem e desmontagem de palco pequeno porte 5mx5m. medindo 25 metros quadrados sendo 5 metros de largura por 5 metros de comprimento em perfeito estado de conservação.	Diária	6	5.200,00	31.200,00
11	Painel de led: locação com montagem e desmontagem de painel de led p3 outdoor medindo 4m x 3m, com estrutura em Q30 para sustentação, com todas as despesas de locomoção, alimentação, hospedagem, mão de obra, e quaisquer outras que venham a ser necessário para a boa execução do serviço, já inclusas	UND	12	6.500,00	78.000,00
12	Camarim – locação de camarim montado em alumínio e ortonome, com 4m de frente por 4m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona, piso revestido em carpete cinza, climatizado com banheiro	Diária	18	3.800,00	68.400,00
13	Camarim – locação de camarim montado em alumínio e ortonome, com 5m de frente por 5m de fundos coberto com toldo de 6m de frente por 6m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona, piso revestido em carpete cinza, climatizado com banheiro	Diária	4	4.200,00	16.800,00
14	Grid: locação com montagem e desmontagem de estrutura em Q50 reguláveis para a sustentação dos equipamentos e sistemas de iluminação, com peças de 01 a 04, metros, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros	M	500	150,00	75.000,00
15	Grid: locação com montagem e desmontagem de estrutura em q30 reguláveis para a sustentação dos equipamentos e sistemas de iluminação, com peças de 01 a 04, metros, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros	M	900	80,00	72.000,00
16	Praticáveis: locação com montagem e desmontagem de praticáveis com medida 2m x 1m, com altura regulável, com pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros	UND	80	250,00	20.000,00
17	Locação disciplinadores, descrição: locação com montagem e desmontagem de disciplinadores para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira	M	600	50,00	30.000,00
18	Locação de fechamento, descrição: locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos, em placas com amarração metálicas com madeirite na altura mínima de 2,20metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança	M	600	70,00	42.000,00
19	Locação de toldo 10m x 10m coberto com lona com 25 de pé direito	Diária	6	1.600,00	9.600,00
20	Locação de tenda com montagem e desmontagem - 25 metros quadrados	UND	50	500,00	25.000,00



	sendo 5 metros de largura por 5 metros de comprimento, limpas e em perfeito estado de conservação, Estrutura metálica e cobertura em tecido sintético (Lona Vinílica).				
21	Locação de passarela elevada (palco), confeccionado em alumínio especial e com acabamento em madeira, carpete tipo forração, 15cm de comprimento x 2m de largura x 0,6m de altura e escadas laterais	Diária	3	2.800,00	8.400,00
SUB TOTAL R\$					1.110.600,00

Lote 06 – Serviço de transmissão

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviço de transmissão ao vivo para telões e redes sociais, 04 câmeras sony full hd, sistema de transmissão (atem television) com cortes simultâneos, sistema de transmissão sem fio hollyland, 01 estabilizador com câmera sem fio (interação com público e entrevistas, 01 grua com girocam - 8 metros, 02 câmeras estáticas, usamos lentes 70x200 – 18-105 – 35mm – 16mm – 23mm, o sistema comporta transmitir para até 03 plataformas diferentes (instagram, facebook, youtube, gerando ainda um sinal limpo para outra tv e telões, equipe: 01 diretor de transmissão, 04 cinegrafistas - 01	Diária	6	7.200,00	43.200,00
SUB TOTAL R\$					43.200,00

Lote 07 – Segurança e organização

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Segurança noturno contratação de equipes de seguranças treinados e capacitados para execução de segurança desarmada noturna, uniformizado, com experiência em eventos de grande porte.	UND	250	330,00	82.500,00
2	Serviço de organização do evento compreendendo: organização do ambiente, deslocar e realocar alambrados (onde necessários), proteção de jardins durante o evento, limpeza de ambiente antes e após o evento, interdição seletiva de vias de acesso ao local do evento (mediante vigilância durante todo o evento), alocação de faixas ou baneres e serviços de locução. (aproximadamente 40 pessoas por evento/dia)	SERV	6	6.500,00	39.000,00
3	Serviços de coordenação e organização de camarim incluindo disponibilidade de alimentação (salgados diversos, frios, frutas, refrigerantes, suco de frutas e água mineral) para 40 (quarenta) pessoas em média por dia.	SERV	6	7.200,00	43.200,00
4	Cerimonialista - contratação de 01 um cerimonialista de renome para apresentações dos eventos durante a suas realizações	Serv/dia	6	1.350,00	8.100,00
SUB TOTAL R\$					172.800,00

6.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de **R\$ 2.512.958,30 (dois milhões quinhentos e doze mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)**, apurado através do valor MEDIANA dos preços unitários cotados nas pesquisas de preços realizadas pelo Município de Porteiras, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME N° 65/2021, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia.

6.2.1 - A escolha dos valores medianos para obtenção da estimativa de gastos do processo se deu em virtude da discrepância entre as pesquisas de preços apresentadas.

6.3 - Os quantitativos acima estabelecidos são estimativos, não configura responsabilidade do Município de Porteiras/CE em contratá-lo, pois a efetiva contratação será em função da necessidade da Secretaria contratante, que poderá ser reduzida ou aumentada, sendo mera estimativa de consumo.

6.4 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.

7 – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 - A execução dos serviços contratados deverá ocorrer sob o regime de execução indireta, cabendo à contratada total responsabilidade pela mobilização de recursos humanos, equipamentos, materiais e logística necessários para o cumprimento integral do objeto.

7.2 - Transporte: A contratada será responsável pelo transporte de todos os equipamentos e estruturas até o local do evento, incluindo palco, sistema de som, sistema de iluminação, gerador de energia, banheiros químicos, camarins, grids, entre outros, devendo zelar pela integridade dos bens durante o traslado e garantir sua entrega no prazo estabelecido pela Contratante.



7.3 - Montagem: A contratada deverá proceder à montagem de todas as estruturas e equipamentos, observando rigorosamente as normas técnicas de segurança, limites de carga, suportes estruturais, normas de instalações elétricas e quaisquer outras exigências legais aplicáveis, inclusive com emissão e responsabilidade por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando exigido.

7.4 - Desmontagem: A desmontagem dos equipamentos deverá ser realizada pela contratada após o encerramento do evento, obedecendo aos mesmos critérios de segurança da montagem, com total responsabilidade pela proteção de pessoas, equipamentos e estruturas envolvidas.

7.5 - Guarda: Durante a realização dos eventos, caberá à contratada manter sob sua guarda e responsabilidade todos os equipamentos e estruturas instaladas, adotando as medidas necessárias para evitar danos, perdas ou furtos, inclusive mediante vigilância patrimonial quando aplicável.

7.6 - Banheiros Químicos: A contratada será integralmente responsável pela manutenção dos banheiros químicos disponibilizados, devendo garantir sua funcionalidade, higiene e segurança sanitária ao longo de todo o período de uso. Para tanto, deverão ser rigorosamente observadas as seguintes obrigações:

a) Limpeza, higienização e coleta dos dejetos dos banheiros químicos de forma periódica, em intervalos adequados à intensidade de uso durante o evento, garantindo condições mínimas de salubridade e conforto aos usuários.

b) As cabines deverão ser abastecidas com papel higiênico, solução bactericida, sabão antisséptico (quando aplicável) e demais insumos sanitários necessários à sua utilização plena.

c) A empresa deverá manter equipe técnica de prontidão para verificações constantes e imediata intervenção em caso de entupimentos, mau cheiro excessivo, vazamentos, ou qualquer irregularidade nas unidades.

d) A contratada será responsável por realizar o transporte dos dejetos recolhidos em veículos próprios e devidamente adequados.

e) O descarte final dos resíduos deverá ocorrer exclusivamente em local devidamente apropriado e autorizado, sendo vedado qualquer tipo de despejo em áreas públicas, corpos d'água, solo exposto ou redes pluviais.

f) - A contratada será civil e administrativamente responsável por qualquer dano ambiental, à saúde pública ou ao patrimônio público ou privado causado pela má execução dos serviços ou descarte irregular.

7.7 - Será exigido profissionais de níveis superiores registrados no conselho de classe competente, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento de eventos e pós eventos, incluindo checagem, preparação de ambientes e dos equipamentos necessários, suporte técnico, fornecimento de apoio logístico e dos serviços que se fizeram necessários, com emprego de profissionais capacitados e equipamentos em quantidades e características necessárias. Com a finalidade de garantir o atendimento eficiente e satisfatório às demandas dos eventos realizados pelo Município.

7.7.1 - PARA FINS DE CONTRATAÇÃO: A apresentação de profissional habilitado e registrado no conselho profissional competente (CREA ou equivalente), com atestado de responsabilidade técnica por serviços similares, será obrigatória nos seguintes casos:

a) **LOTE 01 – DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO:** apresentação de profissional **engenheiro civil ou eletricitista** com inscrição regular no CREA;

b) **LOTE 03 – GERADOR:** apresentação de profissional **engenheiro eletricitista** com inscrição regular no CREA;

c) **LOTE 05 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA:** apresentação conjunta de **engenheiro civil** (para estrutura e trabalho em altura) e **engenheiro eletricitista** (para instalações elétricas), ambos registrados no conselho competente.

7.7.2 - Para os **LOTE 01 – DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO** e **LOTE 05 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**, deverão ser indicados engenheiro civil e eletricitista habilitados e com competência técnica para atuar em serviços com estrutura modular, montagem em altura e adequação aos protocolos de segurança.

7.8 - A contratada deverá apresentar relação nominal de sua equipe técnica própria, devidamente qualificada para execução dos serviços, acompanhada da documentação comprobatória de formação e capacitação, incluindo:

7.8.1. Certificado dos colaboradores que irão desempenhar atividade com trabalho em altura, de acordo com a norma regulamentadora nº 35 do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE e Certificado dos colaboradores que irão desempenhar atividade com eletricidade, de acordo com norma regulamentadora nº 10 do Ministério do Trabalho e



Emprego-MTE exclusivo para as licitantes que ofertarem preços para os seguintes lotes: **LOTE 01 – DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO e LOTE 05 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA:**

a) NR 35: trabalho em altura;

b) NR 10: atividades com instalações e serviços em eletricidade;

7.8.2 - A comprovação de vinculação será feita:

7.8.2.1 - Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos;

7.8.2.2 - Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente;

7.8.2.3 - Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada;

7.8.2.4 - Contratos de prestação de serviços.

7.9 - Autorização formal da Polícia Federal para realizar a segurança em eventos, em nome da licitante, para as licitantes que ofertarem preços para o **LOTE 07 – SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO**, referente ao item 01.

7.9.1 - Caso o licitante não apresente a autorização mencionada na alínea “i”, em nome da licitante, poderá apresentar contrato de prestação de serviços com empresa terceirizada, desde que a mesma possua a autorização formal da Polícia Federal para realizar a segurança em eventos;

7.10 - A empresa contratada responderá civil e criminalmente por todos os danos ocorridos durante a realização do evento, decorrente de imperícia de seus funcionários ou representantes.

7.11 - Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos serviços aqui descritos, inclusive as substituições de equipamentos por não estarem aptos à prestação dos serviços solicitada, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA.

7.12 – Das justificativas quantos as exigências:

7.12.1 - Considerando a natureza dos serviços a serem contratados, que envolvem a execução de instalações elétricas temporárias de médio porte para a ornamentação urbana, sistemas de sonorização e iluminação de estruturas de palcos e eventos públicos, justifica-se, por critérios técnicos e de segurança, a exigência de responsável técnico legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com atribuições compatíveis com as atividades a serem desempenhadas, conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 JUN 1973/CONFEA, que regula o exercício das profissões de engenheiro e suas atribuições.

As instalações elétricas, mesmo que de caráter provisório, devem obedecer aos parâmetros técnicos das normas brasileiras, especialmente a NBR 5410/2004 (Instalações elétricas de baixa tensão), e estão sujeitas a fiscalizações por parte dos órgãos de controle e segurança (Corpo de Bombeiros, concessionárias de energia, CREA, etc.). A presença de um profissional qualificado garante que os projetos e execuções atendam às exigências legais e normativas, evitando riscos de sobrecarga, curto-circuito, incêndio, choques elétricos e outras falhas estruturais que possam comprometer a segurança de artistas, trabalhadores e do público em geral.

A exigência poderá ser atendida por engenheiro eletricista, cuja formação é diretamente ligada à concepção, execução e vistoria de sistemas elétricos e de iluminação, ou por engenheiro civil que detenha atribuições legais para a execução de instalações elétricas prediais ou temporárias, especialmente em áreas de uso público, desde que comprove competência para tanto mediante anotação de responsabilidade técnica – ART (exceto para os itens referentes a instalação de geradores elétricos, cuja tensão é superior a 75KVA, sendo obrigatoriamente necessário o acompanhamento por engenheiro eletricista).

Desta forma, a exigência de profissional legalmente habilitado visa assegurar a qualidade técnica, a conformidade com as normas de segurança elétrica e a responsabilidade civil e penal em casos de acidentes, sendo indispensável para a legalidade e regularidade da contratação pública.



7.12.2 – Profissionais de nível superior registrados em conselho de classe competente.

- ✓ A exigência de profissionais com nível superior e registro em conselhos de classe, como o CREA, tem respaldo legal na Lei nº 5.194/66 e no princípio da segurança técnica das contratações públicas da Lei 14.133/2021. Os eventos abrangem a montagem de estruturas físicas, sistemas elétricos e equipamentos pesados, cuja complexidade exige planejamento, supervisão e execução por profissionais habilitados, assegurando conformidade com normas técnicas e mitigação de riscos.

7.12.3 – Apresentação de profissional registrado no CREA com ART para serviços similares – Lotes 03 e 05.

- ✓ Exigir a apresentação de profissional habilitado e com experiência comprovada por meio de Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) é medida de proteção do interesse público e da segurança coletiva. No caso do **Lote 03 (Gerador)** e **Lote 05 (Estrutura)**, trata-se de serviços que envolvem:
 - a) Instalações elétricas de grande porte;
 - b) Estruturas temporárias com grande carga de peso e risco de colapso;
 - c) Operações em locais com circulação de pessoas.

7.12.4 – Indicação de engenheiro civil para Lotes 01 e 05.

- ✓ A exigência de **engenheiro civil** com registro no CREA é justificada pelas atividades de:
 - a) Montagem e desmontagem de estruturas temporárias, como palcos, arquibancadas, pátios;
 - b) Execução de serviços com risco em altura, o que demanda análise estrutural, dimensionamento, carga suportada e estabilidade da estrutura.
- ✓ Os serviços implicam riscos à integridade física de trabalhadores e do público. A NR 18 e a NR 35 reforçam a necessidade de atuação de profissional responsável. Essa exigência visa proteger vidas e garantir a regularidade da montagem conforme as boas práticas de engenharia.

7.12.5 – Indicação de engenheiro eletricista para Lotes 03 e 05.

- ✓ A montagem de sistemas de sonorização, iluminação, painéis elétricos e geradores nos eventos envolve instalações temporárias de energia elétrica, com grande consumo e exposição a riscos de curto-circuito, sobrecarga ou incêndio.
- ✓ A exigência de **engenheiro eletricista** está em consonância com a **NR 10**, é essencial para:
 - a) Projetar e supervisionar as ligações elétricas;
 - b) Emitir ART e garantir conformidade com as normas da ABNT (NBR 5410);
 - c) Responsabilizar-se tecnicamente pelos riscos de energia elétrica em áreas de grande circulação.

7.12.6 - Apresentação de equipe própria qualificada com documentação.

- ✓ Exigir a comprovação da equipe técnica própria e qualificada busca assegurar que a empresa dispõe de estrutura profissional compatível com a complexidade e o porte do objeto. Trata-se de medida que visa prevenir contratações fictícias ou dependência de terceiros sem vínculo formal.
- ✓ Essa exigência está respaldada no art. 67, inciso III da Lei 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de verificar a capacidade operacional dos contratados. Garante-se, assim, que os serviços contratados serão executados por pessoal técnico preparado, vinculado formalmente à empresa e disponível para o cumprimento integral das obrigações contratuais.

7.12.7 - Certificados NR-35 (trabalho em altura) e NR-10 (eletricidade).

- ✓ Trata-se de exigência amparada nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, sendo:
 - a) NR 35: obrigatória para serviços em altura superior a 2 metros (comuns em montagem de palcos, tendas, grids e torres de iluminação);
 - b) NR 10: obrigatória para profissionais que atuam com instalações e serviços elétricos (ligação de



geradores, iluminação e sonorização).

- ✓ A exigência de apresentação de certificados válidos de capacitação visa garantir:
 - a) Segurança dos profissionais e do público presente nos eventos;
 - b) Conformidade com a legislação trabalhista e de saúde e segurança do trabalho/
 - c) Responsabilização técnica das empresas contratadas.

7.12.8 - Comprovação de vínculo com a empresa (sócio, diretor, empregado, prestador)

- ✓ Exigir comprovação formal do vínculo entre os profissionais e a empresa contratada é essencial para evitar o uso de profissionais "emprestados", prática que compromete a lisura da licitação e a efetiva disponibilidade técnica do responsável durante a execução do contrato, confirma que o profissional estará legal e regularmente comprometido com a execução do objeto, viabilizando a responsabilização e evitando fraudes na habilitação técnica.

7.12.9 - Autorização da Polícia Federal para empresas que ofertarem segurança (Lote 07).

- ✓ A prestação de serviços de segurança privada em eventos públicos exige autorização da Polícia Federal, essa exigência garante:
 - a) Que a segurança contratada está legalmente habilitada;
 - b) Que os profissionais são treinados e autorizados para atuar;
 - c) Evita o risco de contratação de empresas clandestinas ou desautorizadas.

7.12.10 - Possibilidade de subcontratação com empresa autorizada pela Polícia Federal.

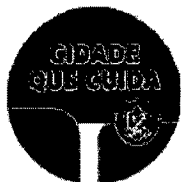
- ✓ Este item garante **flexibilidade**, permitindo que a licitante sem autorização própria subcontrate empresa especializada que possua a devida autorização da PF (Polícia Federal). Essa medida respeita o princípio da competitividade e da isonomia, conforme art. 5º da Constituição Federal c/c art. 122, §2º da Lei 14.133/2021, sem comprometer os critérios legais de segurança e regularidade técnica.

7.12.11 - Registro ou inscrição na entidade de classe (CREA ou equivalente), Lotes: 01 – Decoração e Ornamentação; 03 – Gerador; 05 – Locação de Estrutura.

- ✓ A exigência de registro da licitante no CREA ou entidade de classe equivalente decorre do fato de que os serviços a serem prestados envolvem atividades técnicas regulamentadas, como:
 - a) Montagem e desmontagem de estruturas temporárias;
 - b) Instalações elétricas de médio porte (geradores, sistemas de iluminação e sonorização);
 - c) Atividades com risco em altura e uso de estruturas metálicas.
- ✓ Essas atividades estão subordinadas à fiscalização dos Conselhos Regionais de Engenharia, conforme a Lei nº 5.194/1966, o que torna imprescindível que a licitante esteja legalmente habilitada e autorizada a atuar nessas áreas. A ausência de registro compromete a regularidade da atuação técnica e pode ensejar riscos à segurança dos eventos.

7.12.12 - Comprovação de inscrição ou registro junto ao Ministério do Turismo como "prestador de infraestrutura de apoio para eventos"

- ✓ Base legal: Art. 21 e 22 da Lei nº 11.771/2008 e Art. 43 do Decreto nº 7.381/2010;
- ✓ Os serviços ora licitados integram o segmento econômico de infraestrutura de apoio a eventos, atividade reconhecida como integrante do setor turístico pela Política Nacional de Turismo. A exigência de inscrição assegura:
 - a) Credenciamento legal para prestação de serviços no setor de eventos;
 - b) Qualificação institucional da empresa como atuante no ramo.



7.13 - Critérios para escolha das atrações artísticas (bandas, cantores e similares)

7.13.1 - A definição das atrações musicais, compreendendo bandas, cantores e grupos culturais locais de pequeno porte, bem como artistas de renome regional, deverá ser precedida de autorização expressa e prévia da Contratante, observando-se os critérios de oportunidade, conveniência e adequação ao perfil de cada evento a ser realizado no âmbito do Município de Porteiras/CE.

7.13.2 - Caberá à empresa contratada apresentar, com antecedência razoável e em tempo hábil, uma relação de atrações disponíveis, contendo informações detalhadas sobre os artistas sugeridos, incluindo estilo musical, portfólio de apresentações anteriores, cachês praticados e eventuais demandas técnicas. A lista será avaliada pela Contratante, que poderá acatar integralmente, selecionar parcialmente ou ainda apresentar sugestões e indicar outras atrações, respeitando os limites orçamentários previamente estabelecidos.

7.13.3 - A exigência de autorização prévia da Contratante visa assegurar que as atrações contratadas estejam alinhadas aos objetivos institucionais, culturais e sociais de cada evento, respeitando a identidade local, os valores da Administração Pública e a expectativa da população beneficiada. Além disso, tal medida mitiga o risco de contratações inadequadas ou controversas, contribuindo para a harmonia organizacional e o êxito da programação.

7.13.4 - Em hipótese alguma serão admitidas contratações de artistas sem o prévio e formal consentimento da Administração. A gestão e curadoria cultural, ainda que terceirizada, deve ocorrer sob a supervisão e o controle da Administração Pública, em estrita consonância com o princípio da supremacia do interesse público.

7.14 - A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

7.14.1 - A(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar também, além da qualificação técnica anteriormente explícita, comprovação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira, dentro daqueles previstos na Lei nº 14.133/21.

7.14.2 - Sustentabilidade: Atender às exigências determinadas pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

7.14.3 - Será admitida a subcontratação do objeto contratual na forma do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

7.14.4 - Haverá exigência da garantia da contratação, conforme os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, estipulada em **5% (cinco por cento)** do valor global da contratação.

7.14.4.1 - As regras detalhadas sobre a garantia exigida serão especificadas na Minuta Contratual.

8 - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

8.5 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.6 - O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no mesmo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.6.1 - O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.6.2 - Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para o feito.

8.6.3 - O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



8.6.4 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.8 - O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.8.1 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.9 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço/compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.9.1 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.9.2 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.9.3 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.10 - O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.11 - A contratada deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-la na execução do contrato.

8.11.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento dos serviços prestados será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

9.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e em suas peças vinculadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.1 - Executar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, os serviços requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser montados no local indicado na antedita Ordem de Serviço, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

10.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



10.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.7 - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.17 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.18 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.19 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

10.20 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.21 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - São obrigações do Contratante:

11.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

11.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado a este contrato;

11.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

11.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

11.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

11.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

11.9 - Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

11.10 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.10.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.

11.11 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

11.12 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12 - ORIGENS DOS RECURSOS

12.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
17	01	13.392.0307.2.129.0000	3.3.90.39.99

12.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

13.1 - O futuro contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e as condições contratuais estão definidas no Anexo IV - Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam,



restringam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

14.2 - Reproduza-se fielmente este Termo de Referência/Projeto Básico na minuta do edital e seus anexos.

Porteiras/CE, 06 de junho de 2025

Joao Diego Soares Rodrigues
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo